CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 82, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 7º - A da Lei Ordinária 1.364, de 1º de setembro de 2017 que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Gestão do FECMAB que passara a contar com os seguintes componentes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Joice Evelin de Andrade	1217	TESOURARIA
Sabrina Carvalho Gomes	774	CONTROLADORIA GERAL
Luis Cláudio Ernandes Salles	604	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Ingrind Gonçalves de Souza Azevedo	1232	PROCURADORIA GERAL
Ivanilton Marques Ribeiro Júnior	1220	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente